



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Outros Atos	5
Procuradoria-Geral do Município	14
Atos Administrativos	14
Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	14
Instituto Municipal de Previdência - IMPREV	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Atos de Pessoal	20
Aposentadoria	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2026

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE KIT'S GESTANTES**, pelo valor estimado global de **R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)**, com fundamento legal no **Art. 95, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) FLÁVIA BACOCINI FERNANDES ME.

CNPJ: 08.660.005/0001-52 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais)**.

2) GISLAINE ZANATA MIRA ME.

CNPJ: 15.872.607/0001-39 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais)**.

3) DROGATON DROGARIA LTDA- ME.

CNPJ: 11.975.335/0001-41 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)**.

4) LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI.

CNPJ: 01.599.035/0001-51 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 5.178,00 (cinco mil cento e setenta e oito reais)**.

5) TUTTO BELLO COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP.

CNPJ: 08.077.605/0001-92 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)**.

Viradouro, 08 de outubro de 2026.

PAULA FERNANDA PORCIONATO

Secretária Municipal de Assistência Social

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2026

Art. 95, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S GESTANTES.

Ao **08** dia do mês de **outubro** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major

Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) FLÁVIA BACOCINI FERNANDES ME.

CNPJ: 08.660.005/0001-52 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais)**.

2) GISLAINE ZANATA MIRA ME.

CNPJ: 15.872.607/0001-39 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais)**.

3) DROGATON DROGARIA LTDA- ME.

CNPJ: 11.975.335/0001-41 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)**.

4) LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI.

CNPJ: 01.599.035/0001-51 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 5.178,00 (cinco mil cento e setenta e oito reais)**.

5) TUTTO BELLO COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP.

CNPJ: 08.077.605/0001-92 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 3 de 20

de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 08 de outubro de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de outubro de 2026.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 75, inc. II, da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 191/2026

Modalidade: Dispensa 111/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, PACIENTE R.D.S.

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Vigência: 08/10/2026 À 08/04/2027

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2026.**

Início: 08/10/2026 - **Encerramento:** 26/10/2026 -
Horário 09h00min.

Abertura da Sessão: 26/10/2026 - **Horário**
09h00min.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução: Empreitada por Preço
Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE
HIDRANTES E DEMAIS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E
COMBATE A INCÊNDIO DA EMEI EUNICE GIBRAN,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 4 de 20

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Licitatório: 183/2026.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 019/2026 – Registro de Preços 024/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS.

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **Pregão Presencial N° 019/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2026**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS**, foi suspenso para **readequação de descritivos do Anexo I – Planilha de proposta**, sendo assim abre-se nova contagem de prazo, fixando sua Nova data de Abertura para as **09h00min do dia 22 de outubro de 2026**.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 07 de outubro de 2026.

GABRIEL PERRONE
Pregoeiro

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 5 de 20

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



TERMO DE ADITIVO AO **TERMO DE FOMENTO S.G. Nº 001/2025**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FOMENTO S.G. Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRADOURO E O ESPORTE CLUBE CORINTHIANS CAIÇARA, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o artigo 57 da referida Lei, que prevê a possibilidade de revisão do plano de trabalho da parceria para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho original é parte integrante do Termo de Fomento, conforme disposto em sua Cláusula Primeira, e que o item 10 do referido Plano de Trabalho apresenta a previsão orçamentária e a natureza das despesas;

O Município de Viradouro, com sede na cidade de Viradouro, na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, por meio de sua **Secretaria de Governo**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Nilton Augusto Alves Filho**, residente nesta cidade e comarca de portador da cédula de identidade nº 41.715.768-X e CPF: XXX.XXX.XXX-XX, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO de VIRADOURO**, e o **ESPORTE CLUBE CORINTHIANS CAIÇARA DE VIRADOURO**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n. 48.029.383/0001-57, com sede na Rua João Tomicioli, N 13, Centro, em Viradouro/SP, doravante designado simplesmente como **CAIÇARA** neste ato representada por seu Presidente **Sr. Amarildo Benedito Justino da Silva**, brasileiro, casado, motorista, residente a Rua Alcides Xavier Cotrim nº 292, Centro, Viradouro/SP, CEP - 14.740.000, portador da cédula de identidade nº 15.868.648-2 e CPF: XXX.XXX.XXX-XX, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Fomento S.G. nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação financeira dos recursos destinados ao Projeto “Escolinha de Futebol de Campo, sem alteração do valor global inicialmente pactuado, conforme o plano de aplicação reprogramado abaixo:

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-011
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 6 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Natureza da despesa	Valor
Contratação de prestador de serviços para reparos no espaço físico	R\$ 25.000,00
Prestação de serviços de técnico esportivo	R\$ 10.500,00
Alimentação: refeições preparadas, lanches, salgados, sucos, água, refrigerantes, entre outros	R\$ 2.500,00
Material de consumo: escritório, didático, higiene, primeiros socorros e recuperação física	R\$ 1.000,00
Material esportivo: bolas, cones, redes, traves, estacas, fitas, colchonetes, caneleiras, chuteiras, apitos, bombas, squeezes, cronômetros, entre outros	R\$ 1.679,16
Competições, torneios e campeonatos: inscrições, arbitragem, troféus, medalhas, entre outros	R\$ 2.500,00
Custeio de energia elétrica e água	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 44.179,16

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento, necessárias para continuidade de execução de cumprimento do Plano de Trabalho e execução do Projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fica eleito o foro da COMARCA DE VIRADOURO, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo Aditivo. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Viradouro, 08 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA
AMARILDO BENEDITO JUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE

1 – Testemunha

2 – Testemunha

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-011
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 7 de 20

ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA DE VIRADOURO/SP

Fundado em 17 de julho de 1967

CNPJ N. 48.029.383/0001-57

OFÍCIO ESPECIAL

Viradouro/SP, 22 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito do Município de Viradouro/SP

Assunto: Solicitação de aditamento para reprogramação financeira do Termo de Fomento S.G. nº 001/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

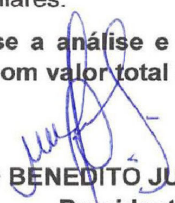
O Esporte Clube Corinthians Caiçara de Viradouro, inscrito no CNPJ nº 48.029.383/0001-57, representado por seu Presidente, Sr. **Amarildo Benedito Justino da Silva**, vem, respeitosamente, solicitar a formalização de aditamento ao Termo de Fomento S.G. nº 001/2025, já alterado pelo 1º Termo Aditivo, para aprovar a reprogramação financeira dos recursos remanescentes, destinados à continuidade do projeto "Escolinha de Futebol de Campo", sem alteração do valor global inicial.

A reprogramação tornou-se prioritária após os apontamentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo no Ofício GP nº 163/2026, especialmente quanto à limpeza, conservação e adequação dos sanitários utilizados pelos beneficiários. A entidade apresenta, em anexo, a planilha dos reparos necessários, estimados em R\$ 24.996,54, e propõe a reserva de até R\$ 25.000,00 para a contratação de prestador de serviços responsável pelas intervenções no espaço físico.

A medida atende diretamente ao bem-estar e à segurança das aproximadamente 200 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 16 anos, atualmente atendidos. O projeto encontra-se ativo, participa de campeonatos e registra procura crescente de famílias, evidenciando sua relevância esportiva e social. A entidade também observa o interesse de adolescentes que ultrapassam a faixa etária atual em permanecer vinculados a atividades organizadas para grupos de maior idade.

A previsão orçamentária precisa ser reprogramada para assegurar que o saldo disponível e a parcela vincenda sejam aplicados conforme as necessidades atuais do projeto, com transparência, compatibilidade com o Plano de Trabalho e prévia autorização da Administração Pública, sem alteração do valor global inicial. A adequação física é condição concreta para a continuidade qualificada dos atendimentos, pois oferece ambiente mais seguro, higiênico e digno aos participantes, profissionais e familiares.

Diante do exposto, requer-se a análise e aprovação da reprogramação financeira detalhada nas páginas seguintes, com valor total de R\$ 44.179,16.


AMARILDO BENEDITO JUSTINO DA SILVA
Presidente

SEDE PRÓPRIA - ESTÁDIO JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA
Rua Silveiras, s/n, Centro, Viradouro/SP. CEP 14.740.000

Processo Nº	2857/2026
Protocolo às Fis.	09
Prefeitura Municipal de Viradouro	
de	25 SET. 2026
de 20	
Chefe da Seção de Expediente	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 8 de 20

ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA DE VIRADOURO/SP

Fundado em 17 de julho de 1967

CNPJ N. 48.029.383/0001-57

JUSTIFICATIVA E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Termo de Fomento S.G. nº 001/2025 | Projeto "Escolinha de Futebol de Campo"

1. Da parceria e do pedido

O Termo de Fomento S.G. nº 001/2025 foi celebrado entre o Município de Viradouro/SP e o Esporte Clube Corinthians Caiçara para a execução do projeto "Escolinha de Futebol de Campo", sob o regime jurídico da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando a vigência e a possibilidade de alterações previstas no instrumento, bem como a existência do 1º Termo Aditivo, solicita-se novo aditamento para:

- autorizar a reprogramação do saldo financeiro e da parcela vincenda;
- adequar a aplicação dos recursos às necessidades atuais e prioritárias do projeto;
- viabilizar a contratação de serviços de terceiros para reparos no espaço físico utilizado pelos participantes.

2. Da necessidade dos reparos no espaço físico

O Ofício GP nº 163/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Governo em 20 de agosto de 2026, solicitou providências relativas à manutenção e à adequação da infraestrutura utilizada na execução do projeto. O documento registra que a necessidade foi constatada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação após pesquisa de satisfação realizada com pais e responsáveis, apontando a necessidade de intensificar a limpeza e conservação das áreas comuns e de promover melhorias, reparos ou reformas nos sanitários da sede e do campo.

Em resposta a esses apontamentos, a entidade elaborou planilha orçamentária específica para a reforma dos vestiários e a adequação dos banheiros, com previsão de regularização e revestimento de pisos, rejuntamento, chapisco, reboco, substituição de peças sanitárias e lavatórios, pintura e instalação de portas. O orçamento técnico apresentado totaliza R\$ 24.996,54, razão pela qual a reprogramação reserva R\$ 25.000,00 para a contratação do serviço.

A contratação de prestador de serviços é indispensável porque as intervenções exigem mão de obra específica, execução coordenada e responsabilidade pela entrega das adequações. Não se trata de despesa acessória, mas de providência vinculada à qualidade da execução da parceria, à proteção dos usuários e à preservação do espaço utilizado diariamente por crianças e adolescentes, seus pais, responsáveis legais e familiares que acompanham as atividades.

SEDE PRÓPRIA - ESTÁDIO JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA

Rua Silveiras, s/n, Centro, Viradouro/SP. CEP 14.740.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 9 de 20

ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA DE VIRADOURO/SP

Fundado em 17 de julho de 1967

CNPJ N. 48.029.383/0001-57

3. Da relevância social e da continuidade do projeto

A Escolinha de Futebol de Campo atende atualmente cerca de 200 participantes, na faixa etária de 6 a 16 anos. As atividades encontram-se em pleno funcionamento, com participação em competições e procura crescente de pais e responsáveis interessados em inserir seus filhos no projeto.

A continuidade da parceria possibilitará o alcance integral do objetivo geral, dos objetivos específicos e das metas do Plano de Trabalho, promovendo o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, inclusão social, convivência comunitária e formação cidadã.

4. Da importância da reprogramação orçamentária

A reprogramação é necessária para alinhar os recursos disponíveis às demandas efetivamente verificadas durante a execução. A alteração permite priorizar os reparos apontados pelo órgão público sem interromper as despesas essenciais com técnico esportivo, alimentação, materiais, participação em competições e custeio de água e energia.

Ao discriminar previamente cada categoria de despesa, a entidade assegura clareza, rastreabilidade e controle da aplicação financeira. A aprovação formal do novo plano de aplicação também evita a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela autorizada, preserva a regularidade da parceria e permite que a Administração acompanhe a realização das despesas e os resultados alcançados.

Salienta-se que não haverá alteração ou aumento do valor global inicial, sendo apenas uma reprogramação para utilização adequada do saldo já disponível.

5. Composição dos recursos disponíveis

Origem do recurso	Valor
Saldo disponível em conta	R\$ 32.929,16
01 parcela vincenda de R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
TOTAL DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO	R\$ 44.179,16

SEDE PRÓPRIA - ESTÁDIO JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA
Rua Silveiras, s/n, Centro, Viradouro/SP. CEP 14.740.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 10 de 20

ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA DE VIRADOURO/SP

Fundado em 17 de julho de 1967

CNPJ N. 48.029.383/0001-57

6. Plano de aplicação reprogramado

Natureza da despesa	Valor
Contratação de prestador de serviços para reparos no espaço físico	R\$ 25.000,00
Prestação de serviços de técnico esportivo	R\$ 10.500,00
Alimentação: refeições preparadas, lanches, salgados, sucos, água, refrigerantes, entre outros	R\$ 2.500,00
Material de consumo: escritório, didático, higiene, primeiros socorros e recuperação física	R\$ 1.000,00
Material esportivo: bolas, cones, redes, traves, estacas, fitas, colchonetes, luvas, caneleiras, chuteiras, apitos, bombas, squeezes, cronômetros, entre outros	R\$ 1.679,16
Competições, torneios e campeonatos: inscrições, arbitragem, troféus, medalhas, entre outros	R\$ 2.500,00
Custeio de energia elétrica e água	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 44.179,16

7. Resultados esperados e pedido final

A reprogramação proposta garantirá a realização das adequações físicas prioritárias e, simultaneamente, a continuidade das atividades esportivas e socioeducativas. Portanto, espera-se assegurar melhores condições de higiene, segurança, acolhimento e permanência, além de preservar a oferta regular dos treinamentos, da alimentação, dos materiais e da participação em competições, sempre tendo como prioridade o bem estar dos participantes.

Diante da compatibilidade entre a reprogramação, os apontamentos da Secretaria Municipal de Governo e os objetivos do Termo de Fomento e o Art. 57 da Lei nº 13.019/2014 que autoriza a revisão do plano de trabalho para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou apostila ao plano original, o Esporte Clube Corinthians Caiçara requer a aprovação do aditamento e a reprogramação no valor total de R\$ 44.179,16.

AMARILDO BENEDITO JUSTINO DA SILVA

Presidente do Esporte Clube Corinthians Caiçara de Viradouro

8. Documentos anexos

1. Ofício GP nº 163/2026, de 20 de agosto de 2026, sobre providências de infraestrutura;
2. Planilha orçamentária da reforma dos vestiários e banheiros no valor de R\$ 24.996,54;
3. Composição dos recursos financeiros.

SEDE PRÓPRIA - ESTÁDIO JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA

Rua Silveiras, s/n, Centro, Viradouro/SP. CEP 14.740.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 11 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OFÍCIO GP Nº 163/2026

20 de agosto de 2026.

Assunto: Solicitação de Providências – Infraestrutura do Termo de Fomento S.G. nº 001/2025.

Prezado Senhor.

Pelo presente, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias no tocante à manutenção e à adequação da infraestrutura física utilizada na execução do projeto objeto do Termo de Fomento S.G. nº 001/2025.

Essa necessidade foi formalmente constatada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação após a aplicação da pesquisa de satisfação junto aos pais e responsáveis legais dos beneficiários, realizada em cumprimento ao § 2º, do Artigo 58, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos apontamentos colhidos, solicitamos a resolução na maior brevidade possível dos seguintes itens:

Limpeza geral: Intensificar as rotinas de varrição e conservação das áreas comuns de convívio, em especial o local destinado à espera dos pais e responsáveis durante o término das atividades dos alunos;

Sanitários: Promover as melhorias, reparos ou reformas necessárias nos banheiros da sede e do campo, queixa que foi reportada por múltiplos usuários e que deve ser sanada com brevidade.

Ressaltamos a importância de tais adequações para garantir o bem-estar e a segurança de todos os atendidos pelo projeto, em consonância com as diretrizes da parceria firmada com o Município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ESPORTE CLUBE CORINTHIANS CAIÇARA
AC - AMARILDO BENEDITO JUSTINO DA SILVA
DD. PRESIDENTE

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740.011
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 12 de 20

Planilha Orçamentaria						
Proprietário:		ESPORTE CLUBE CORINTHIANS CAIÇARA				
Endereço:		RUA JOÃO TOMICOLI, VIRADOURO - SP				
Fonte:		CDHU - BOLETIM 202 / SINAPI:AGOSTO2026				
Objeto:		REAFORMA DOS VESTIARIOS				
ITEM	CÓDIGO CDHU/ SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3		ADEQUAÇÃO DOS BANNHEIROS				24.996,54
3.1	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	M²	80,00	28,17	2.253,60
3.2	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1la, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M²	95,00	24,58	2.335,10
3.3	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M²	95,00	13,05	1.239,75
3.4	17.02.020	Chapisco	M²	100,00	8,10	810,00
3.5	17.02.220	Reboco	M²	100,00	15,29	1.529,00
3.6	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UNID.	7,00	332,37	2.326,59
3.7	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UNID.	5,00	188,04	940,20
3.8	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M²	320,00	10,13	3.241,60
3.9	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M²	520,00	15,56	8.091,20
3.10	23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UNID.	7,00	318,50	2.229,50
VALOR TOTAL						24.996,54

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 13 de 20

ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA DE VIRADOURO/SP

Fundado em 17 de julho de 1967

CNPJ N. 48.029.383/0001-57

Composição dos recursos disponíveis

Origem do recurso	Valor
Saldo disponível em conta	R\$ 32.929,16
01 parcela vincenda de R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
TOTAL DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO	R\$ 44.179,16

Plano de aplicação reprogramado

Natureza da despesa	Valor
Contratação de prestador de serviços para reparos no espaço físico	R\$ 25.000,00
Prestação de serviços de técnico esportivo	R\$ 10.500,00
Alimentação: refeições preparadas, lanches, salgados, sucos, água, refrigerantes, entre outros	R\$ 2.500,00
Material de consumo: escritório, didático, higiene, primeiros socorros e recuperação física	R\$ 1.000,00
Material esportivo: bolas, cones, redes, traves, estacas, fitas, colchonetes, luvas, caneleiras, chuteiras, apitos, bombas, squeezes, cronômetros, entre outros	R\$ 1.679,16
Competições, torneios e campeonatos: inscrições, arbitragem, troféus, medalhas, entre outros	R\$ 2.500,00
Custeio de energia elétrica e água	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 44.179,16

SEDE PRÓPRIA - ESTÁDIO JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA
Rua Silveiras, s/n, Centro, Viradouro/SP. CEP 14.740.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 14 de 20

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2026

INVESTIGADA: P.O.C.P

ADVOGADO: Dirceu Rosa Abib Junior - OAB 91757/SP

A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, nos termos da legislação municipal vigente, INTIMA o patrono constituído, Dr. Dirceu Rosa Abib Junior - OAB 91757/SP, da designação da audiência de instrução (redesignada a pedido da defesa), a realizar-se no dia 14 de outubro de 2026, às 8h na sede da Comissão, na Avenida Rui Barbosa, 821, Centro.

Serve o presente ainda para CIENTIFICÁ-LO acerca do despacho saneador e de instrução, cuja cópia encontra-se disponível para retirada pelo douto procurador, uma vez frustrada a entrega pessoal e por aplicativo de mensagens.

Viradouro/SP, 08 de outubro de 2026.

CAMILA LEME BELUZZO LODO

Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 15 de 20

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

PORTARIA IMPREV Nº 02/2026

“Dispõe sobre a realização da Prova de Vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viradouro – RPPS/IMPREV, e dá outras providências”.

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO, Gestor da Autarquia, Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e atualização permanente dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas vinculados ao IMPREV - Instituto Municipal de Previdência de Viradouro;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de mecanismos de controle destinados a prevenir pagamentos indevidos de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas atualizações, no que couber à organização e ao funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, a Prova de Vida dos aposentados e pensionistas, como procedimento periódico destinado à comprovação da manutenção da condição de beneficiário e à atualização cadastral.

Art. 2º A Prova de Vida será realizada, preferencialmente, uma vez por ano, em período definido pelo IMPREV mediante calendário próprio.

Art. 3º Estão obrigados à realização da Prova de Vida todos os aposentados e pensionistas que estejam recebendo benefício previdenciário pago pelo IMPREV - Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, ressalvadas as hipóteses e procedimentos especiais previstos nesta Portaria.

Praça Sagrado Coração de Jesus, nº100 - CENTRO - CEP: 14740-000 - VIRADOURO - SP
TELEFONE: (17) 3392-4051 - www.previdencia.viradouro.sp.gov.br - EMAIL: imprev@bol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 16 de 20

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

CAPÍTULO II – DAS FORMAS DE REALIZAÇÃO

Art. 4º A Prova de Vida poderá ser realizada: deverá ser realizada I – presencialmente, nas dependências do IMPREV; II – por procedimento especial, nas hipóteses previstas nesta Portaria.

CAPÍTULO III – DA PROVA DE VIDA PRESENCIAL

Art. 5º Para a realização presencial, o beneficiário deverá comparecer ao IMPREV no período estabelecido, munido de documento oficial de identificação com fotografia e CPF.

Art. 6º A comprovação realizada presencialmente será registrada nos controles administrativos ou sistemas utilizados pelo IMPREV, devendo ser mantida a respectiva evidência.

CAPÍTULO IV – DOS BENEFICIÁRIOS IMPOSSIBILITADOS DE COMPARECER

Art. 7º O beneficiário impossibilitado de comparecer ao IMPREV por motivo de doença, internação, dificuldade de locomoção ou outra condição devidamente comprovada poderá solicitar a realização da Prova de Vida por procedimento especial.

Art. 8º O procedimento especial poderá ser realizado, conforme o caso: I – mediante visita domiciliar; II – mediante documentação idônea que permita a comprovação, quando admitida pelo IMPREV; III – por outro meio formalmente autorizado pelo Instituto.

Art. 9º A solicitação de procedimento especial deverá ser formalizada pelo beneficiário, representante legal ou pessoa devidamente autorizada, acompanhada, quando necessário, de documentação que demonstre a impossibilidade de comparecimento.

CAPÍTULO V – DA NÃO REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA

Art. 10. O beneficiário que não realizar a Prova de Vida no prazo estabelecido será comunicado para regularização de sua situação.

Praça Sagrado Coração de Jesus, nº100 - CENTRO - CEP: 14740-000 - VIRADOURO - SP
TELEFONE: (17) 3392-4051 - www.previdencia.viradouro.sp.gov.br - EMAIL: imprev@bol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 17 de 20

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

Art. 11. Persistindo a ausência de comprovação após a comunicação e o prazo concedido para regularização, o IMPREV poderá adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive a suspensão cautelar do pagamento, observados o contraditório, a ampla defesa e a legislação aplicável.

§ 1º A suspensão prevista neste artigo terá natureza administrativa e cautelar e não implicará, por si só, cancelamento do benefício.

§ 2º Regularizada a situação, o IMPREV adotará as providências necessárias ao restabelecimento do pagamento, observadas as normas administrativas e financeiras aplicáveis.

CAPÍTULO VI – DOS INDÍCIOS DE ÓBITO

Art. 12. Na hipótese de o procedimento de Prova de Vida ou o cruzamento de informações oficiais indicar possível óbito do beneficiário, o IMPREV realizará as verificações necessárias antes da adoção de medida definitiva.

Art. 13. Confirmado o óbito, serão adotadas as providências administrativas necessárias à cessação do benefício e, quando cabível, à apuração de valores eventualmente pagos após a data do óbito.

CAPÍTULO VII – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

Art. 14. Os dados pessoais coletados ou utilizados para a realização da Prova de Vida serão tratados exclusivamente para finalidades previdenciárias e administrativas relacionadas à manutenção dos benefícios e atualização cadastral, observada a legislação aplicável.

Art. 15. O IMPREV deverá adotar medidas administrativas e técnicas destinadas a preservar a segurança e a confidencialidade das informações dos beneficiários.

CAPÍTULO VIII – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16. Compete ao setor responsável do IMPREV: I – elaborar e divulgar o calendário anual; II – comunicar os beneficiários; III – realizar e registrar as provas de vida presenciais; IV – controlar os beneficiários pendentes;

Praça Sagrado Coração de Jesus, nº100 - CENTRO - CEP: 14740-000 - VIRADOURO - SP
TELEFONE: (17) 3392-4051 - www.previdencia.viradouro.sp.gov.br - EMAIL: imprev@bol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 18 de 20

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

V – manter os documentos e registros comprobatórios; VI – adotar as providências administrativas decorrentes.

Art. 17. Compete ao Gestor do IMPREV supervisionar a execução do procedimento e determinar as providências necessárias ao seu adequado funcionamento.

CAPÍTULO IX – DO CALENDÁRIO

Art. 18. A Prova de Vida será realizada anualmente, em período definido pelo IMPREV, podendo o calendário ser organizado por mês de aniversário, grupos de beneficiários ou outro critério administrativo que assegure a periodicidade da comprovação.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do IMPREV, observada a legislação previdenciária aplicável.

Art. 20. O IMPREV poderá expedir comunicados, instruções e orientações complementares necessários à execução desta Portaria.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 07 de Outubro de 2026.

IMPREV

Instituto Municipal de Previdencia de Viradouro

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO

Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV

Praça Sagrado Coração de Jesus, nº100 - CENTRO - CEP: 14740-000 - VIRADOURO - SP
TELEFONE: (17) 3392-4051 - www.previdencia.viradouro.sp.gov.br - EMAIL: imprev@bol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 19 de 20

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90



Praça Sagrado Coração de Jesus, nº100 - CENTRO - CEP: 14740-000 - VIRADOURO - SP
TELEFONE: (17) 3392-4051 - www.previdencia.viradouro.sp.gov.br - EMAIL: imprev@bol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3104

Página 20 de 20

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PROVA DE VIDA

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPEV

A comprovação é obrigatória e garante a continuidade do seu benefício.



Período

**14/10/2026
a 30/11/2026**

Documentos Necessários

Documento oficial
com foto (RG ou CNH)
CPF
Comprovante de
endereço atualizado

Onde Realizar

Na sede do IMPEV
Praça Sagrado
Coração de Jesus, 100
Horário de Atendimento
das 8h às 11h e
das 13h às 16h.

ATENÇÃO!

A não realização da prova de vida no período estabelecido poderá resultar na suspensão do pagamento do benefício.

DÚVIDAS?

Entre em contato:
17.33924051



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1b94-24d8-71fb-2c44-57



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3104, ano XIII, veiculado em 08 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 08/10/2026 às 17:09:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b94-24d8-71fb-2c44-57>